

Acta da Sessão Ordinária de 22 de Junho de 1957  
Ao vinte e dois dias de Junho de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e Sala das Sessões de Câmara Municipal, celebrando-se perante os cidadãos, doutor Ernesto Soares da Silva, Secretário de Câmara Municipal e os vereadores, António Rodrigues de Oliveira, Severino Felício Lucas, Agostinho Felício de Silva e José Maria Gomes do Couto físicos, pelo primeiro foi dada a seguinte ordem e aprovada a seguinte acta da sessão anterior, passando-se o seguinte: Foram presentes os representantes experimentados: Ilmo. Sr. Alberto Rodrigues do lugar de Teanovade, Camargo, para no prazo de trinta dias, construir um pavimento, no seu prédio n.º no mesmo lugar. A informar: Acto de Manuel Rolino de Aguiar, do lugar de Aguiar, Camargo, para no prazo de noventa dias, ampliar o seu comércio com um andar, no seu prédio n.º no mesmo lugar. A informar: Acto de Hilário Campos Almeida, do lugar de Cortes, Ceraí, para no prazo de noventa dias, ampliar o seu edifício fidalgo,

não no mesmo lugar. A informar. Acto de Manuel Soares  
de Costa do lugar de Tav. de L. de L. para no prazo de  
vinte dias, abrir um povo e conceder a coactencia do novo  
caso de habitacao com obras de trabalho, no seu pedido não no  
mesmo lugar. A informar. Acto de Francisco Vicente de Vil-  
va, para no prazo de vinte dias, coactencia dos barracos  
e abrir um povo, no seu pedido não no mesmo lugar. A  
informar. Acto de Abilio Pereira de Figueiredo, do lugar de  
Fonse, frequent. de Lourenço, para no prazo de vinte dias, recon-  
struir um muro de vedação, no seu pedido não no mesmo  
lugar. A informar. Acto de Francisco de Oliveira Volante, do  
lugar de Vidigueira, Lourenço, para no prazo de trinta dias,  
ampliar um portão e colocar um gradeamento de ferro, no seu  
pedido não no mesmo lugar. A informar. Acto de Antónia  
Maria do filho Tavares, do lugar de Povo Novo, Lourenço, para  
no prazo de vinte dias, vedar e reparar um muro, no seu  
pedido não no lugar de Avintá de Lourenço frequent. A infor-  
mar. Acto de Victor Manuel Tavares do filho do lugar de Foz de  
Lourenço, para no prazo de trinta dias, ampliar o caso  
de habitacao, no seu pedido não no mesmo lugar. A infor-  
mar. Acto de Joaquim de Oliveira Mar, do lugar de Povo  
Moço de Lourenço, para no prazo de vinte dias, coactencia  
um varanda, no seu pedido não no mesmo lugar. A  
informar. Acto de Frei Manuel de L. do lugar de Vilva,  
Recinto de L. para no prazo de trinta dias, construir um  
cellar, no seu pedido não no lugar de Povo, frequent. de L.  
A informar. Acto de Domingos Soares de L. do lugar de  
Lestoureira, frequent. de Madal, para no prazo de trinta dias,  
reconstruir parte do seu pedido não no mesmo lugar.  
A informar. Acto de Manuel Joaquim Moreira, do lugar de  
Lestoureira, Madal, para no prazo de vinte dias, construir  
um cellar, no seu pedido não no mesmo lugar. A in-  
formar. Acto de Albino Pereira, de São João de Madal, repre-  
sentado por Adalberto Frei de Almeida, do lugar de Povo, frequ-  
ent. de Madal, para no prazo de trinta dias, substituir o telhado,

rochas e colocação de algumas portas, no seu prédio n.º 1  
 no mesmo lugar. A informar. Outdo de Américo Fernandes  
 de Almeida, do lugar de Manga, Nogueira do Laro, para  
 no prazo de noventa dias, coonestar uma casa de habi-  
 tação, no seu prédio n.º 1 no mesmo lugar. A informar. Outdo  
 de Antero Fernandes do lugar do Lugoim, Nogueira do  
 Laro, para no prazo de trinta dias, abrir uma janela  
 e seu portas, proceder obras de talharia e fazer umas  
 divisões interiores, no seu prédio n.º 1 no mesmo lugar.  
 A informar. Outdo de Sociedade Nacional de Lavandarias,  
 do Souto, repes licença para instalar no estabelecimento  
 de Viana de Augusto Bento de Laro, desta vila, um veda-  
 mo luminoso. A informar. Outdo de Manuel Marques  
 de Basto, do lugar de Souto de Laro, desta vila, para no  
 prazo de trinta dias, coonestar um muro de suporte,  
 no seu prédio n.º 1 no mesmo lugar. A informar. Outdo  
 de Antero de Laro, do lugar de Laro, desta vila, para  
 no prazo de noventa dias, coonestar uma casa com  
 duas habitações, no seu prédio n.º 1 no mesmo lugar do Se-  
 deliro. A informar. Outdo de Francisca de Laro Calçada,  
 do lugar do Volpico, Orelha, para no prazo de quinze  
 dias, colocar um vedado e arame, sobre um muro,  
 no seu prédio n.º 1 no mesmo lugar. A informar.  
 Outdo de Manuel Soares do lugar de Volpico, Orelha,  
 para no prazo de quinze dias, calar e pintar a parede  
 de habitação, n.º 1 no mesmo lugar. A informar. Outdo  
 de Manuel António Soares do lugar de Mosteiro, Orelha,  
 para no prazo de trinta dias, coonestar um muro de  
 vedação, no seu prédio n.º 1 no mesmo lugar. A infor-  
 Outdo de Almeida Soares do lugar de Santo António, Orelha,  
 para no prazo de n.º dias, coonestar um canal, no seu  
 prédio n.º 1 no mesmo lugar. A informar. Outdo de Romão  
 de Jesus Marques, do lugar de Justido de Laro, Orelha, para no  
 prazo de trinta dias, fazer umas divisões interiores e proceder  
 obras de talharia, no seu prédio n.º 1 no mesmo lugar. A informar.

Celso de Jri António Soares Gomes, do lugar de gauda, Ombé, para no prazo de quinze dias, construir uma casa e pintar as paredes, do seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Celso de Jri Soares Lourenço, do lugar de Bellino, Ombé, para no prazo de noventa dias, proceder a obra de talharia, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Celso de Albino de Silva, do lugar de Nespereira de Baixo, Solimoz, para no prazo de trinta dias, ocupar e re-pintar com azulejos as paredes de depósito de materiais. A informar. Celso de Hilário Soares, do lugar de Nespereira, Solimoz, para no prazo de quinze dias, construir um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Celso de Ernesto de Silva, do lugar das Fontainhas, Solimoz, para no prazo de oito dias, construir um galvão, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Celso de Manuel Godinho de Sousa, do lugar de Sinvão, Sinvão, para no prazo de seu prazo. Celso de Custódio de Almeida Costa, do lugar de Sinvão, Sinvão, para no prazo de quinze dias, abrir um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Celso de Jri de Oliveira do lugar de Sousa, Sinvão, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no lugar de Calvo Cruzado, de mesma freguesia. A informar. Celso de Rafael de Silva, do lugar de Luval, Sinvão de Bemposta, para no prazo de trinta dias, construir um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar, dito no lugar dos Corvais. A informar. Celso de Amiel Nunes Cabral, do lugar dos Corvais, Sinvão de Bemposta, para no prazo de noventa dias, construir um alpendre, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Celso de António Rodrigues, do lugar de Luzim, Sinvão de Bemposta, para no prazo de quinze dias, ampliar um galvão, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Celso de Alberto de Silva do lugar de Luzim, Sinvão de Bemposta, para no prazo de noventa dias, construir um alpendre e um alpendre, no seu

## Estatuto de Obras em Fez

prédio n.º 10 no mesmo lugar. Aímpover. Couto de Sebastião  
 Marques Ferreira, do lugar de Luzim, S.º de Beuponte, para um prazo de trinta dias, construir um posto de recepção  
 de leite, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Aímpover. Couto de  
 Alfredo Figueiredo, do lugar de Luzim, S.º de Beuponte, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de  
 trabalho e alçar um balcão no seu prédio n.º 10 no  
 mesmo lugar. Aímpover. Couto de Manuel de Costa,  
 do lugar de Azeite, S.º de Beuponte, para um prazo  
 de trinta dias, proceder a obras de trabalho, e carpintaria,  
 no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Aímpover. Couto  
 de José Carneiro de Silva, do lugar de Figueiredo de Baixo,  
 S.º de Beuponte, para um prazo de quinze dias, cons-  
 truir uma placa em cimento, no seu prédio n.º 10 no  
 mesmo lugar. Aímpover. Couto de Doutor Álvaro  
 Dias Aires de Almeida Ferreira, representando o Doutor  
 João de Melo, do S.º de Beuponte, para um prazo de  
 quinze dias, construir um posto de águas. Aímpover.  
 Couto de Álvaro de Costa Lente, do lugar de Quinto, f.º de  
 Martinho de grande, para um prazo de vinte dias, construir  
 uma casa de seis de nove eixos, no seu prédio n.º 10  
 no mesmo lugar. Aímpover. Couto de Agostinho de  
 Oliveira Borta, do lugar de Vido, f.º de Martinho de grande,  
 para um prazo de cento e oitenta dias, construir uma  
 casa de habitação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar.  
 Aímpover. Couto de mesmo, para um prazo de três meses,  
 ocupar a via pública, com depósito de entenas em quinze  
 metros quadrados. Aímpover. Couto de Plácido Brandão,  
 do lugar de Azeite, f.º de Tróp de São-Hel, para um prazo  
 de trinta dias, fechar um posto sobre uma janela,  
 no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Aímpover.  
 Couto de Cândido de Silva Gaspar, do lugar de Apinchedo,  
 f.º de Tróp de São-Hel, para um prazo de trinta dias, cons-  
 truir uma placa, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar.  
 Aímpover. Couto de João Oliveira, do lugar de Igreja,

Marauca, para um prazo de noventa dias, reconstruir parte  
de seu prédio, n.º 10 no lugar de Évora de mesma freguesia.  
Aímporas. Couto de João Maria Marques de Vilas, do lugar  
de Igueji, Terrouca, para um prazo de noventa dias, construir  
uma casa de habitação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar.  
Aímporas. Couto de João de Freitas, do lugar de Évora, Te-  
rouca, para um prazo de n.º dias, caixas as paredes e pintas  
o beiral de sua casa de habitação, n.º 10 no mesmo lugar.  
Aímporas. Couto de Filipeiro Soares Felleira, do lugar de  
Sinhedor, d.º, para um prazo de trinta dias, proceder a  
obra de toldar, caixas e pintas a varilharia e portos de  
sua casa de habitação, no seu prédio n.º 10 no mesmo  
lugar. Aímporas. Couto de António Tavares, do lugar de  
Tomicol, d.º, para um prazo de cento e oitenta dias, cons-  
truir uma casa de habitação, no seu prédio n.º 10 no  
mesmo lugar. Aímporas. Couto de José Aguiar, do  
lugar de Adão, d.º, para um prazo de n.º dias construir  
um muro de vedação, no seu prédio n.º 10 no mesmo  
lugar. Aímporas. Couto de Agostinho Felleira Távora, do  
lugar de Avevil, d.º, para um prazo de trinta dias, re-  
forçar parte de seu muro e cuboas restantes, no  
seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Aímporas. Couto  
de Manuel João de Sousa, do lugar de Sinha, Sinda, ten-  
do o cabido de construir uma casa de habitação, no seu prédio  
n.º 10 no lugar de Lousa Quebrada, repõe para que depois de feita  
a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de  
habitação. An. feita para vistoria. Couto de António Bento Felleira  
do lote, do lugar de Vilas, desta vila, tendo o cabido de construir  
uma casa de habitação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar  
repõe para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja pas-  
sada a respectiva licença de habitação. An. feita para vistoria.  
Couto de Alfredo José do lote, do lugar de Lousa, desta vila,  
tendo o cabido de construir duas casas de habitação, no seu  
prédio n.º 10 no mesmo lugar, repõe para que depois de fei-  
ta a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de

Questos João no Rio

habitadas. Depois, visto o pedido se encontra em boas condições para ser habitado. Superfície total noventa e seis metros quadrados. Custos de Jooquim de Lancica de Silva, do lugar de Fonte Franca, desta vila, tendo acabado de construir duas casas de habitadas, no seu pedido visto em vários lugares, seja no lugar de Abelheira, depois para depois de feito a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitadas. Depois, visto o pedido se encontra em boas condições para ser habitado. Superfície ocupada cento e cinco metros quadrados. Custos de Antero de Silva, do lugar de Lidoes, desta vila, tendo acabado de construir duas casas de habitadas, no seu pedido visto no lugar das Induções, depois para depois de feito a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitadas. Depois, visto o pedido se encontra em boas condições para ser habitado. Superfície ocupada quarenta e nove metros e noventa e oito decímetros. Custos de Elvino Ferreira, do lugar de Gauda, freguesia de Lousa, tendo acabado de construir um officio de sapataria, no seu pedido visto em vários lugares, depois para depois de feito a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de ~~habitadas~~. Depois, visto o pedido se encontra em boas condições para ser ocupado. Superfície retenta e sete metros quadrados. Custos de Domingos Frios Sauto, do lugar de Igreja, Lucerna, tendo acabado de construir duas casas de habitadas, no seu pedido visto em vários lugares, depois para depois de feito a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitadas. Depois, visto o pedido se encontra em boas condições para ser habitado. Superfície ocupada, duzentos e cinquenta e dois metros quadrados. Custos de Manoel Gomes de Silva, do lugar de Tolega, Lucerna, tendo acabado de construir duas casas de habitadas, no seu pedido visto em vários lugares, depois para depois de feito a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habi-

tecas. Defende, visto o pedido se encontra em boas condições para ser habitado. Superfície ocupada, orientada e com metragem e orientada de cem metros. Obediente de Juvenatino Ferreira, do lugar de Faria de Limes, Lousã, tendo acabado de construir nove casas de habitação, no seu prédio sito em terreno alugado, e por isso depois de feito a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Superfície ocupada cento e noventa e dois metros quadrados. Obediente de Maria José de Jesus do lugar de Faria de Baixo, Lousã, tendo acabado de construir nove casas de habitação, no seu prédio sito em terreno alugado, e por isso depois de feito a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Defende, visto o pedido se encontra em boas condições para ser habitado. Superfície ocupada quarenta e nove metros quadrados. Obediente de Domingos Ferreira de Brito, do lugar de Roborão, Lousã, tendo acabado de construir nove casas de habitação, no seu prédio sito em terreno alugado, e por isso depois de feito a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Defende, visto o pedido se encontra em boas condições para ser habitado. Superfície ocupada cem metros quadrados e noventa e cinco decímetros. Obediente de José Maria Ferreira de Brito, do lugar de Chuteiro, freguesia de São João, tendo recebido licença para construir nove casas de habitação, no seu prédio sito em terreno alugado, e visto lhe couberam efectuadas a respectiva obra, e por isso a devolução do terreno pedido. Defende. Afirmam autôgrafos o senhor presidente e assessores que são responsáveis a Quintina de Rocha e Guilherme Ferreira Henriques, ambos naturais e residentes na freguesia de Fátima, deste concelho e a Amélia Francisca de Almeida, do lugar de Vales, freguesia de Lousã, também deste concelho, pelos pagamentos de quarenta por cento de dízima do Hospital geral de Santo António do Rio, aos dois primeiros e ao terceiro no Hospital de Misericórdia de Coimbra. Obediente de José Francisco Lopes, do lugar de Limes de Vila, Lousã, para um prazo de trinta



dia, reparar o cavalete do muro de suporte, no prédio  
 de Dona Francisca Celeste Branco, n.º no lugar de Tupy,  
 de muros fuprem. Indefido. Custos de Domingos de  
 Oliveira Soares Junior, do lugar do Sobral, ell, para um  
 prazo de trinta dias, vedar o seu prédio, com um muro  
 de vedação, no seu prédio n.º no mesmo lugar, e repur  
 a vedação de terreno baldio, por força de alinhamento.  
 Indefido. Custos de Elvino Dias de Oliveira, do lugar do  
 Forno, Loureiro, para um prazo de quinze dias, colocar uma  
 cancela de ferro, no seu prédio n.º no mesmo lugar fu  
 defendido. Custos de Domingos Soares de Leste, do lugar de  
 Entre Selas, Nogueira do Lazo, para um prazo de oito dias,  
 construir um muro de vedação, no seu prédio n.º  
 no lugar de guarda, do fuprem de São Roque. Indefido.  
 Custos de Almino Soares Talente, do lugar de Fouce, Lou  
 reiro, para um prazo de cento e oitenta dias, construir  
 uma casa de habitação, no seu prédio n.º no mesmo  
 lugar. Indefido. Custos de Municipal para um prazo de  
 noventa dias, ocupar o n.º pública de cem e setenta qu  
 dadas de depósito de materiais. Indefido. Custos de An  
 tônio e Euzébio, desta vila, para um prazo de noventa dias,  
 ampliar o seu edifício, n.º no Avenida Doutor Antônio  
 João de Almeida. Indefido. Custos de Diácono Teodoro Rodri  
 gues de Silva, do lugar de Nogueira de Lima, Galvão,  
 para um prazo de trinta dias, ampliar com um andar,  
 o seu prédio n.º no mesmo lugar. Indefido. Custos  
 de Manoel de Oliveira Soares, do lugar de Azeite,  
 Loureiro, para um prazo de quinze dias, reparar a parede  
 de vedação do seu prédio e construir uma casa de dois metros,  
 no seu prédio n.º no mesmo lugar. Indefido. Custos  
 de Luiz de Aguiar Marques, desta vila, para um prazo de  
 seis meses, construir uma casa de habitação, no seu  
 prédio n.º no terreno de Lázaro geral de Nogueira. Indefi  
 nido. Custos de Municipal, para um prazo de dois meses ocupar  
 o n.º pública com doze metros quadrados de depósito de ma

Tenari Indefido. Couto de Américo Tavares de Azevedo,  
do lugar da Igreja, leu para um prazo de trinta dias, caixal  
e pintar a caixa-barril do seu prédio sito no mesmo lugar.  
Deferido. Couto de Guilherme Non de Loução, do lu-  
gar da Gaudes, leu para um prazo de quinze dias, fornecer  
a obras de pintura e caixal no seu prédio sito no mesmo  
lugar. Deferido. Couto de Justino José Louca, do lugar da  
Gaudes, leu para um prazo de quinze dias construir uma  
pequena cozinha, no seu prédio sito no mesmo lugar. E de  
conceder a licença requerida, ocupando a superfície de  
dezasseis metros quadrados. Couto de Joaquim Soares Sampaio,  
do lugar da Igreja, leu para um prazo de noventa dias,  
construir um covão de habitação, no seu prédio sito no mes-  
mo lugar. Foi-lhe concedida a licença para construir a casa  
como se segue, ficando afastada do furo do cacimbo, três metros  
e setenta centímetros. Superfície do covão em dois parâmetros, cento  
e noventa metros quadrados. Couto de Ernesto Alves da Costa,  
do lugar de Lico de Vila, leu para um prazo de quinze  
dias, construir um muro de vedação no seu prédio sito  
no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença para construir  
o muro como se segue, ficando retirado do rio público, três  
metros. Comprimento do muro noventa e quatro metros e meio.  
Altura do muro um metro e vinte centímetros. Couto do mesmo  
para um prazo de trinta dias, construir um muro de vedação  
no seu prédio sito no lugar de Lico de Vila. Foi-lhe conce-  
dida a licença para construir o muro como se segue, ficando  
retirado do furo do cacimbo, três metros, mas perpendicular  
ao mesmo cacimbo. Comprimento do muro trinta e seis  
metros e meio. Altura do muro um metro e vinte centímetros.  
Couto de Luiz Gomes de Almeida, do lugar de Ballim, Lar-  
regno, para um prazo de noventa dias, concluir a construção de  
uma casa de alvenaria com obras de talha. Deferido. Couto  
de Manuel Alves da Rocha, do lugar de Aguiar, Lanceros,  
para um prazo de noventa dias, cumprir a casa com de habitação  
e fazer um muro, no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe

## Ernesto Soares dos Reis

ser concedida a licença para fazer a ampliação de casa como  
 requer, mas alterando a fachada existente que fica de lado  
 do caminho de madeira para os campos, e ficando desvi-  
 ada do caminho pública mais de dez metros, o muro que  
 é a face do caminho de madeira mantém a largura de mes-  
 mo com dois metros e meio. Superfície amplificada reten-  
 ta e dois metros quadrados. Comprimento do muro trinta  
 e cinco metros e parante centímetros. Auto de Manuel Jo-  
 nes de Almeida, do lugar de Tapuassuê, Lageado,  
 para em prazo de trinta dias, construir uma casa, no  
 seu prédio sito no mesmo lugar. E de conceder a li-  
 cença referido, não podendo a construção da casa  
 ultrapassar seis metros de fachada de rua com de ha-  
 bitação e não podendo também abrir portas ou janelas para  
 o terreno baldio ali existente. Superfície ocupada vinte e quatro  
 metros quadrados. Auto de Maria Adelaide Soares de Sousa,  
 do lugar de Rio de Ouro, Lucélia, para em prazo de ses-  
 senta dias, construir casa com duas habitações, no  
 seu prédio sito no lugar de Costa, de mesma freguesia. E de  
 ser concedida a licença como requer, tendo a casa a cons-  
 truir a superfície de oitenta e cinco metros e cinquante decímetros,  
 ficando retirada do eixo do estudo quinze metros. Auto do  
 mesmo, para em prazo de trinta dias, ocupar e nivelar  
 com cinco metros quadrados de depósito de materiais. Refere  
 Auto de Jri Maria de Lacerda Lopes Junior, do lugar das  
 Lavadas, Lucélia, para em prazo de quinze dias, proceder  
 a obras de trabalho em duas casas de habitação, que  
 possui no seu prédio sito no mesmo lugar, e ainda  
 substituir o telhado e construir uma chaminé. Refere  
 Auto de Agostinho Ferreira Gomes, do lugar de Costa, Lu-  
 celia, para em prazo de oito dias, cair e limpar o  
 seu prédio sito no lugar de Iguaçu, de mesma freguesia.  
 Refere Auto de Jri Gonçalves, do lugar e freguesia de Lucé-  
 lia, para em prazo de cento e oitenta dias, construir uma  
 casa de habitação, com dois pavimentos, no seu prédio sito

no mesmo lugar. De fato, ocupando a superfície de cento e quarenta e dois metros quadrados e altura de dez metros. Foi-me a licença das obras públicas no mesmo quinhentos e vinte e três, ficando retendo do eixo do estudo dez metros. Cedido de Juri Duarte, do lugar de Fari de L'ave, Luçarjais, para no prazo de trinta dias, concluir a construção de um barracão com obras de rebocagem e telhados, no seu prédio sito no mesmo lugar. De fato. Cedido de Manoel James de Costa, do lugar de L'ave, Luçarjais, para no prazo de noventa dias, construir um alpendre, com eixo e rebocagem e telhados, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode ser concedida a licença, como requer, tendo o alpendre a superfície de trinta metros quadrados e altura de dez metros, e ainda reparos no caso de eixo e alargar o seu estudo de calço. Cedido de Aurelino Juri de Oliveira, residente no Venezuela, representado por sua esposa, Maria Rosa de L'ave, do lugar de Condevarimbo, Fajões, para no prazo de noventa dias, reconstruir uma casa, cobrir o seu porte e duas janelas, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode ser concedida a licença para reconstruir a casa e cobrir as janelas e a porte, não alterando a fachada existente, ficando a dois metros do eixo do calço. Superfície da casa parante metros quadrados. Cedido de Albino Soares Valente, do lugar de Touce, Bourcino, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de telhados, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode ser concedida a licença, repellido, ficando a ampliação alçada pelo fechamento de casa do representante, que mantém a largura de estudo com sete metros. Superfície da casa a ampliar trinta e seis metros quadrados. Cedido de Manoel Alves Neves, do lugar de L'ave, Bourcino, para no prazo de oito dias, construir um muro de suporte, no seu prédio sito no lugar de Pódes. Fode ser concedida a licença para construir o muro, que é perpendicular à estrada. Comprimento do muro vinte e oito metros. Cedido de Joaquim Augusto Alves de Faria, do lugar de Fajões, Bourcino, para no prazo de oito dias, fazer uma vedação e mural

Quinto João do Rio

fuzpode, no seu prédio n.º 10 no lugar de Adas, s.º. Fode  
 res concedida a licença de fuzpode reparar. Esta vedação  
 fuzi fuzi dos caminhos públicos que vai para o Fozim  
 de Soure e no transvont que repa para a estrada camu-  
 nica, que vai para o mesmo lugar. Os caminhos têm  
 a largura de cinco metros e n.º de cinco centímetros. O arame  
 fuzpode têm de fuzi a altura de dois metros. Comprimen-  
 to de vedação, cento e quarenta e quatro metros e dez centi-  
 metros. Couto de António Vieira Labeal, do lugar de Vi-  
 dignim, Soure, para no prazo de trinta dias, abrir  
 um povo, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar.  
 Fode res concedida a licença para abrir o povo, fuzpode  
 retirar de fuzi do caminho dez metros. Prazo de trinta  
 dias. Couto de António de Costa Matias, do lugar de  
 Soure, Soure, para no prazo de noventa dias, abrir  
 um povo e casas a um caso de habitação, n.º no  
 mesmo lugar. Fode res concedida a licença para  
 abrir a fuzpode e proceder a pintura na  
 um caso, como repa. Couto de António Augusto  
 Dias, do lugar de Alameda, Soure, para no prazo  
 de trinta dias, reparar o telhado de casa de cullas e  
 no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Ref. de. Couto de  
 Manuel Mota dos Neves, do lugar de Igreja, Soure,  
 para no prazo de trinta dias, retirar um muro de ve-  
 dação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Ref. de.  
 Couto de João Tavares de Melo, do lugar de Juncal  
 de Lousa, Acimhote de Lousa, para no prazo de cento e o-  
 tante dias, construir um caso de habitação e um muro  
 de vedação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Fode res  
 concedida a licença repa. Esta obra fuzi demandada de Couto de  
 Manuel que vai para Lousa, trinta e cinco metros e meio.  
 Superfície de casa, cento e dez metros quadrados. Comprimen-  
 to do muro onze metros e oitenta centímetros. Couto de Custódio  
 Almeida Santos, do lugar de Monte, Madal, para no prazo  
 de n.º dias, construir um caminho, no seu prédio n.º 10

mesmos lugares. Tode res concedida a licença com o repue. O-  
ta de Antônio Soares, do lugar de Mendonça, Hedart, para  
no prazo de quinze dias, substituir o telhado por um piso de  
cimento, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Cidão de  
Basilio Fernandes de Almeida, do lugar de Março, Rogério  
de Haan, para no prazo de noventa dias, construir um casa  
de habitação, com dois pavimentos, no seu prédio sito no mes-  
mo lugar, com um metro de face de estada camarária. De-  
fendo, ocupando a superfície de noventa e sete metros quadrados  
e cinquenta decímetros. Cidão de João de Carvalho e Costa,  
desta vila, para no prazo de cento e oitenta dias, proceder  
à alteração da fachada do seu prédio sito no Rua de Ledeia,  
para o qual se promia a licença dos Obras Públicas em 1900 no  
preço de dez de mil novecentos e cinquenta réis. Tode res  
concedida a licença para a alteração da fachada com o repue  
superfície ocupada, cento e cinco metros quadrados. Cidão de Floriano  
da Silva, do Rua de Escola Industrial, desta vila, para  
no prazo de trinta dias, transpor as duas janelas em portas,  
alongar duas janelas e duas portas, respaldar um muro, re-  
forçar um telhado e construir um muro. Tode res concedida  
a licença de favora repue. Estes serviços ficam no parte lateral  
do prédio e a face de caçimbo público. Comprimento do muro,  
trinta e cinco metros e remate centímetros. Cidão de Antônio  
Joaquim Soares, da Lage, desta vila, repue licença para  
manter um letreiro, no seu estabelecimento sito no  
mesmo lugar. Defendo. Cidão de Fátima Bezerra, da Rua  
Benedito Carneiro, desta vila, repue licença para manter um  
letreiro na fachada do seu estabelecimento sito no mesmo  
lugar. Defendo. Cidão de Sebastião Almeida Valente de Costa,  
do lugar de Luzim, desta vila, para no prazo de trinta dias  
ampliar uma cozinha, no seu prédio sito no lugar de  
Costa N.º, frequentes de São Roque. É de conceder a li-  
cença repue, ficando situada a sete metros de face do  
caçimbo público. Superfície ocupada, setenta e sete metros quadrados.

Quanto João no Rio

do e quarenta decímetros. Couto de Joaquim Julio Soares de  
 Bastos, de Lages de Leme, deste rio, para um prazo de trinta  
 dias, coexistiu um muro de vedação, no seu pre-  
 diu nito no lugar de Lages de Baixo. Fode-se concedida  
 a licença como repres. este muro foi perpendicular  
 a estrada Nacional e demido de um metro por um metro,  
 a contar do eixo. Ocupamento do muro cento e vinte  
 e dois metros. Couto de Leopoldo Filho Jucino, do lu-  
 gar do Berzeiro, deste rio, para um prazo de trinta dias,  
 coexistiu um barracão e abris um poco, no seu pre-  
 diu nito no lugar de gestura. Fode-se concedida a licença  
 como repres. O barracão foi demido de estrada Nacional  
 quarenta e nove metros. seu tempo, não se trata de um bol-  
 mead, mas sim garçau. Superfície ocupada trezentos e  
 doze metros quadrados. Couto do mesmo, para um prazo  
 de trinta dias, coexistiu um muro de vedação, no seu  
 pre-  
 diu nito no lugar de gestura. Fode-se concedida a  
 licença como repres. este muro foi demido de estrada  
 Nacional, a contar do eixo, trinta e quatro metros. Ocupa-  
 mento do muro sessenta e nove metros. Couto de Manoel  
 Batista de filho, da antiga foz do ouço, deste rio, para  
 um prazo de quinze dias, substituiu a telha do seu pre-  
 diu nito no lugar de gestura. Depido. Couto de Mário Lou-  
 reiro, do lugar de Lages, deste rio, para um prazo de oito  
 dias, coexistiu uma foz e um retete, no seu pre-  
 diu nito no lugar de Lages e ainda proceder a obras de tolhe-  
 ra. Fode-se concedida a licença de foz e retete. A re-  
 tete foi no interior da quinta do represente, as obras de tol-  
 heria, foram no caso de habitação a foz de via pública,  
 que não ocupa lugar. Superfície do retete, três metros e  
 retete e nove decímetros. Couto de Manoel Marques Pi-  
 beiro, do lugar de Quinto, do rio, para um prazo de oito dias,  
 coexistiu um muro de apoio no seu pre-  
 diu nito no  
 mesmo lugar. Fode-se concedida a licença como repres.  
 este muro foi demido do caminho publico noventa e três

metros. Comprimento de um, quarenta e cinco metros e oita-  
ta decímetros. Outro de Daniel Marques Dias, do lugar de  
Nepereira do Baixo, Goleiros, por um prazo de trinta dias,  
construiu um pleco de cimento, no seu prédio sito no  
mesmo lugar. Tode se concedeu a licença de fazer repe-  
riri. Hta pleco e para fazer um alpendre para alluminação  
e por cima um eira e fez a face de entrada lateral, que  
seu comprimento e largura respectivamente de sete metros e seis-  
centos e oitenta e sete centímetros e oitenta e sete centímetros. Outro de David  
de Procha Almeida, do lugar de Cruz, Sincido, por um prazo  
de quinze dias, vedou um quintal com um muro, no seu  
prédio sito no mesmo lugar. Depois, tendo o comprimento  
de seis metros. Outro de Antonio de Silva Neves, do lugar  
do Largo Quebrado, Sincido, por um prazo de noventa dias,  
construiu um canal de habitação terra, no seu prédio sito  
no mesmo lugar. Depois, ocupando a superfície de qua-  
renta e sete metros e oitenta e sete centímetros, ficando reti-  
do do caminho um metro e oitenta e sete centímetros, ficando  
a largura de três metros. Outro de Felício Henrique, re-  
presentado por um esposo Maria Vilhena Henrique, do lugar  
de Beuposta, Sincido de Beuposta, por um prazo de trinta  
dias, substituiu um portão, fizesse um portão e cubo e  
caia um muro, no seu prédio sito no mesmo lugar.  
Depois. Outro de Simeão do Nascimento Felício, do lugar  
do Fundo, Sincido de Beuposta, por um prazo de noventa  
dias, construiu um alpendre e por cima um corrimão, no  
seu prédio sito no mesmo lugar. Tode se concedeu a li-  
cença como repur. Hta repur, tem de fazer alinhado pelo cum-  
sul da casa do represente e o caminho com a largura de  
dois metros e sessenta e sete centímetros. Superfície ocupada vinte  
e sete metros quadrados e oitenta e sete centímetros. Outro de Antonio  
Dias Soares, do lugar do Fundo, Sincido de Beuposta, por  
um prazo de quinze dias, construiu um muro de vedação  
no seu prédio sito no mesmo lugar. Tode se concedeu



## Ernesto Soares dos Reis

a licença de fazer reparedo. Este muro fica a' face do es-  
 treito publico por um e'quilo lugar e reparedo. O comprimento  
 tem de ficar com a largura de quatro metros e trinta centímetros.  
 comprimento do muro seis metros e dez centímetros. O certo  
 de Antonio Manoel Dias do lugar do Jardim, São Martinho  
 de Gaudes, faz um projeto de noventa dias, reconstruir um  
 case de habitação e ampliar e melhorar com um au-  
 das, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode ser con-  
 cedida a licença como reparedo, para reconstruir e am-  
 pliar e no case, ocupando a superfície de cento e cinquenta  
 e cinco metros quadrados e quarenta e três decímetros, ficando  
 a estrada com a largura de sete metros. O certo do mesmo,  
 faz um projeto de trinta dias, ocupar e si publico com de-  
 spinto de materiais em cinco metros quadrados. Fode ser deixado  
 espaço livre para o trânsito. O certo de José Tavares de Sousa,  
 do lugar de Quiçã, São Martinho de Gaudes, faz um projeto  
 de sessenta dias, ampliar um case de habitação, no seu  
 prédio sito no mesmo lugar. Fode ser concedida a licença  
 como reparedo para ampliar e no case com um au-  
 das, ocupando a superfície de trinta e quatro metros e dez centímetros  
 e cinco decímetros. O certo de Manuel Dias Miranda, do lugar de  
 Ferrugem, São Martinho de Gaudes, faz um projeto de no-  
 venta dias, proceder a obras de talharia e carpintaria e abrir  
 um porte no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode ser  
 concedida a licença como reparedo para reparar um case  
 com obras de carpintaria e talharia e ainda abrir um  
 porte para entrada de carro. O certo de Antonio Alves de  
 Simões, do lugar de Vide, São Martinho de Gaudes, faz um  
 projeto de oito dias, construir um tanque e um coberto,  
 no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode ser concedida  
 a licença como reparedo para fazer um tanque e um coberto  
 com dois metros quadrados, ficando retido de estrada mais  
 de cinco metros. O certo de Manuel Valente de Costa, do lugar  
 de Saucedo, São Roque, faz um projeto de sessenta dias, fazer um  
 projeto de noventa dias, ampliar e no case de habitação, no

seu prédio sito no mesmo lugar. Refere, ficando o alinhamento da fachada principal semi eua recta, a partir do eua hól norte do casa de sobrado ali existente, no compartimento, digno no comprimento de sete metros, onde se fouer o eua hól sul do mesmo sobrado a quatro metros e noventa centímetros de abertura do portão, eua frente superficial occupada em dois paravento retenta metros quadrados. Outro do mesmo, para no prazo de sessenta dias, occupar o via publico com dez metros quadrados de depósito de mercaderias e collocar andaimes em sete metros e em dois paravento Refere, não prejudicando o tráfego publico. Outro de Clemente Sinto Bento Alcobia, residente em Espinho, para no prazo de cento e vinte dias, reconstruir eua casa de habitacao que fôrno no lugar de Vila Nova, São Tiago de Ribeira. Fode ser concedida a licença, como sepe, tendo a casa a reconstruir a superficial de quarenta e seis metros e vinte e quatro decímetros, ficando retida de estrada tres metros e a estrada ter a largura de sete metros. Outro de José de Silva Ferreira, residente em Magil, representado por José Martins Soares de lora do lugar de Igreja, São Tiago de Ribeira. Para no prazo de um anno, construir eua casa de habitacao e eua muro de vedacao no seu prédio sito no lugar de Ferreira, de eua eua frequencia. Fode ser concedida a licença, como sepe, occupando a superficial de duzentos e noventa e seis metros quadrados. Loca-  
lmente do muro cento e vinte metros. A casa fôr retida do caminho publico mais de cinco metros. Outro de José de Oliveira Choupeiro, do lugar de Tivote, Travassal, para no prazo de quinze dias, construir eua tanque no seu prédio sito no lugar de Madureira de eua frequencia. Refere. Outro de António Santiago, do lugar de Benteim, Travassal, para no prazo de trinta dias, construir eua casa e eua palheiro, no seu prédio sito no mesmo lugar. Fode ser concedida a licença de fouer sepe. Tais servicos fôrno a face do caminho de residencia de terras e montes. Superficial occupada vinte e dois metros

Ernesto Soares Reis

e cinco decímetros. Couto de Manoel Ferreira Sinto, do lugar da Fonte, dl, para um prazo de noventa dias, procedeu a obras de trabalho, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Couto de Albino Sinto do Foco do lugar de Adão, dl, para um prazo de trinta dias, procedeu a obras de trabalho, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Couto de um, para um prazo de trinta dias, ocupa a via pública com depósito de materiais, em cinco metros quadrados. Deferido, não interrompendo o trânsito público. Couto de Antônio Ferreira Tabuas, do lugar de Adão, frequentado de dl, para um prazo de trinta dias, reconstruiu uma muralha de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Gode ser concedida a licença da forma rependida. Esta reparação fica à face da estrada camarária que vai para Aveval. Comprimento quatro metros e cinco centímetros. Couto de Agostinho Ferreira Tabuas, do lugar de Adão, frequentado de dl, requer licença para reconstruir uma casa de habitação e o muro de vedação do quintal do mesmo prédio que tem em comum com seus irmãos, no lugar de Aveval, daquela frequentado, e que se situa junto dos caminhos públicos que seguem para o Aveval e Madal e do Aveval ao Fundo do lugar. Gode ser concedida a licença como requer. A casa fica à face do largo do Aveval e não faz reconstrução no muro. Couto de José Bandeira de dl, ampliou um prédio, construiu um alpendre, arruou de novo e retehou e procedeu a obras de trabalho, no seu prédio sito no mesmo lugar. Gode ser concedida a licença da forma rependida. Estas obras ficam à face de um caminho de servidão para as terras e tem a largura de dois metros e meio. Superfície de ampliação catorze metros e dezasseis decímetros. Superfície do alpendre, onze metros e setenta e oito decímetros. Em tempo, as obras a realizar, são no prédio do representado situado no lugar de Lagoa Limpa, desta vila e não em Adão, da frequentado de dl. Couto de Albino Tavares Lourenço, do lugar do Largo, dl, para um prazo de trinta dias, concluiu a reparação do seu prédio sito no mesmo lugar.

Requerido. Cetto de Manuel Francisco Simões, do lugar de Adães, 22, faz um prazo de oito dias, rebolar com cimento, o seu prédio sito no mesmo lugar. Requer, ficando o mesmo desviado de linha de caminhão, que vai para o Avenal dois metros e cinquenta centímetros. Cetto de Alfredo Bastos, do lugar de Adães, 22, faz um prazo de trinta dias, coestear um onibus de apoio e vedado, no seu prédio sito no mesmo lugar. Pode ser concedida a licença de fazer repellido. Este onibus fica a face do caminhão que vai da estrada Nacional e segue para o que vai para a Torre, tem de ficar com a largura de dois metros e meio. Comprimento um metro. Cetto de António de Oliveira Rodrigues, do lugar de Adães, 22, faz um prazo de quinze dias, ampliar um palheiro de rochas o cavallote de seu mulo. Pode ser concedida a licença de fazer repellido. Este palheiro fica dentro do caminhão proibido que corre a este lugar, dois metros oitenta centímetros. O caminhão tem a largura de dois metros e vinte centímetros. Superfície do palheiro dez metros e setenta e três decímetros. Cetto de António Ferreira Novo, do lugar de Vila Nova, Lucifães, faz um prazo de oito dias, cair e rebolar um mulo de vedação e substituir um camião, no seu prédio sito no mesmo lugar. Requer. Presente um representante do Arcebispo Marinho Gonçalves, camião, arquitecto, residente em São Martinho de Gardes, deste concelho, pedindo autorização para concorrer contra a Câmara Municipal, com licença para assumir projectos e dirigir obras, demandando formação o diploma de architecto formado pela Escola de Belas Artes do Porto. A Câmara concordou com o requerido. Cetto de Artur Augusto de Costa, zelador municipal, residente neste vila, requer licença queira por trinta dias, com início em um de julho próximo. Superiores do lugar, Chef de kantar, Godalho, e o digno cidadão amem o entender, ser concedida a licença, pois este funcionário precisa de descaçar. A Câmara concordou. Presente um representante do António de Silva e Costa do lugar de Massada, São Martinho de Gardes, faz efeito de instaurar um processo para concessão de licença de aluguer de um carro pardo, para servir proibido, no mes.

Dueto Lucas os Reis

um feyren, repes e excellentissimae Linas e d'ys proce-  
 sas eccia de concurrencia de tal aluguel. A Linas foi por  
 uniuersidade, de parecer favoravel ao pedido de repente,  
 em virtude de reconhecer que, de facto, hiu necessidade do  
 remissu publico de campo fend, de d'ito feyren de Sao Martim  
 de facto, uniuersidade vao escrito outro venho qualque.  
 Tendo o processo de licitauento recebido uniuersidade  
 de unil novecentos e cinquenta e sete, para abertura de unia  
 taberna no lugar de Eia, feyren de Lucjan, em que e  
 represente Abilio Marques dos Reis, do uniuersidade lugar e feyren-  
 ria. Ao sub-delegado de Saida para uniuersidade. Unio represente  
 do de Elio de Amencan, de Faro de uniuersidade Lucjan, para un  
 prazo de noventa dias, construir uniuersidade habitaçao com  
 dois paramentos e com oitenta e quatro metros quadrados e de unia  
 reteto com uniuersidade metros quadrados e vinte decimetros, no seu  
 predio sito no uniuersidade lugar. Refere, para do calcunho com  
 a largura de quatro metros. O alinhamento e feito dentro o cumbril  
 de casa de lado norte do cumbril de casa de lado sul. Unio  
 de frei Aluer dos Reis, do lugar de uniuersidade Sao Martim de  
 guarda, para un prazo de cento e oitenta dias, acuplar uniuersidade casa  
 com uniuersidade e as trezeiras do uniuersidade, no seu predio sito  
 no uniuersidade lugar. Tolle nel concedido o licen, com un repes.  
 O alinhamento e o das cosas existentes no uniuersidade lado. he  
 proprio total oitenta e dois metros e quinze decimetros. Foi por  
 rente uniuersidade relicao modico reis, de fulgurente em folhas, com tres  
 conhecimentos, sendo dois de uniuersidade de pratica de trabalho do ano  
 de unil novecentos e cinquenta e seis, uniuersidade unil dezenta e uniuersidade  
 e cinco unil cento e vinte e dois de vinte e uniuersidade cada uniuersidade, e o terceiro  
 conhecimento de uniuersidade indiveto riba gencero, com o uniuersidade  
 quatorcentos e noventa e cinco, de unil novecentos e cinquenta e sete,  
 de uniuersidade de uniuersidade cada. Todos os conhecimentos referidos uniuersidade  
 portam em uniuersidade cada. Os respectivos processos foram fulgidos  
 em folhas pelo uniuersidade em acordos de vinte e uniuersidade de corrente.  
 A Linas passando a executar e referidos uniuersidade e respectivos  
 processos, concordou com o despacho uniuersidade exarados, resolvendo

por unanimidade confirmas a quile acordai e autoriza a annu-  
lacao do referido conhecimento. Pelo Senhor Presidente foi dito que  
estado de fualdade que lhe confere o artigo retente e vto do  
Codigo Administrativo autorizou que se effectuasse os pagamentos  
constantes do acto anterior, antes deste se approvar, pelo que sub-  
mitte a sua resolucao a rectificacao da lixara. A lixara desta  
foi. Foram autorizados os seguintes pagamentos: mil tres-  
tos e retente e seis escudos e dez centavos a Divisao geral do In-  
veniente electrico do Porto, por taxa de exploracao electrica, referente  
ao mes de Maio do anno corrente; trinta e um escudos a Lixara  
Luis Alago e Filhos Limitada de Aveiro, por um manual pra-  
tico dos Juntas de Fiepreira; duzentos e oitenta e cinco escudos a  
Joao Antonio de Oliveira, desta vila, por fornecimento de mobi-  
lizzio para as casas dos registados; quarenta e cinco escudos  
ao mesmo, pela reparacao do mobilizzio das casas dos re-  
gistrados; cento e oitenta escudos ao mesmo, por fornecimen-  
to de um mola para o estandarte do Municipio; mil escudos  
ao mesmo, por uma receita para a Ferraria de Loco  
de Financas; sessenta escudos ao mesmo, por uma moldura  
completa para o Porto de guarda Nacional Republicana; trescentos e  
oitenta escudos ao Arquitecto Gaspar Andre Moleira Domingues,  
desta vila, por trabalho de desenho dos originaes do projecto de  
Obra de Abertura de estrada de Largo do Hospital ao Largo de Sr. Fellet;  
cento e cinquenta escudos a Antonio Tamas Loureiro, desta vila,  
por reunio de autuivel de aluguer como Senhor Presidente de Li-  
xara a Aveiro; noventa e cinco escudos ao mesmo, por reunio  
de autuivel de aluguer como Senhor engenheiro de Lixara em  
visita de obra; quatrocentos e oitenta escudos a Manuel de Lira, de Fe-  
rance, por fornecimento de brita para a reparacao de um alicu-  
mento em Foz de Baixo de Lucifais; quatrocentos e oitenta e  
sete escudos e oitenta centavos a Manuel gouveias do Souto, de Sao  
Tijago de Riba-LL, por reunio de autuivel de reunio de obras muni-  
cipaes de Sao Tijago de Riba-LL; setecentos e dez escudos a Joao Torres  
de Almeida, desta vila, por reunio de autuivel de aluguer como  
o Senhor Presidente de Lixara, vinte escudos ao mesmo, por reunio

Quinto Livro dos Reis

de autuissimil de alugues com o Chef de Kuetari e escola de São Tiago de Nih. II; sessenta e cinco a Abel Jri de Sicho deste vil, por res-  
 riva de autuissimil de alugues a São João de Medicina com o Chef de  
 Secretar de Livras; cinquenta e cinco a Jri Touca de Alveid, deste  
 vil, por unia de autuissimil de alugues com o Kuhn Tugenhain, em  
 rontora de obis, de p. em ristoria de rivas; cento e trinta e cinco a Jri  
 Jraes de Oliveira deste vil, por unia de autuissimil de alugues com  
 o Kuhn Residente de Livras; três mil quatrocentos e quarenta e cinco  
 e quarenta e cinco a Antônio Jri Monteiro, deste vil, por  
 unta de founca para a repanca dos ridos elictivos de Vila, Ma-  
 cinha de Vila e Omb; sessenta e dez e cinco ao uniu, pelo leu-  
 do do pido onde se encontra custela e lertara judicial, referi-  
 do unia de Jri de mil novecentos e quarenta e cinco. Sessenta e cinco  
 repunimento de Jri de Vilaz Sellen, carid, a unta no Bra-  
 zil, representado por Jri Martires Jraes de Costa, do lugar de  
 Szeji, São Tiago de Nih. II, para no prazo de unia ou coestua  
 unia com de habitaç e unia muro de vedca, no seu pido  
 nito no lugar de Sellen, de unia founca. Eode se conceda  
 a licia com unia, tendo e com a coestua o comprimento  
 de trez unta e unia por ouz de largura, com dois pavimen-  
 tos, ficando retido do caunio publico mais de cinco unta.  
 O muro coestua tem o comprimento de cento e vinte unta  
 e com a altura de unia unta e sessenta e cinco unta. Outa de  
 Jrapim de Alveid, do lugar de Residua, Medail, para no pra-  
 zo de oito dias, vedar parte de seu pido, nito no uniu lugar.  
 Indefido. Outa de Hon Marques de Alveid, do lugar de Treixo,  
 Szeji, para no prazo de oito dias, coestua unia muro de ve-  
 dca e colocar unia vedca e rido, no seu pido nito no uniu  
 uniu lugar. Indefido. Outa de Beluado de Nih, do lugar de  
 Jari de Liv, Cunja, de p. do lugar de Figueira de Liv,  
 Szeji de Beluposta, para no prazo de quinze dias, coestua  
 unia muro de vedca no seu pido nito no uniu lugar.  
 Indefido. Outa de Antônio Jri de Oliveira, do lugar dos Livros,  
 São Martim de Jandu, para no prazo de trinta dias, coestua  
 unia muro de vedca, no seu pido nito no uniu lugar.

Indefendo. Foi proposto do Senhor Evidente, a limpar deliberou  
comunicar para os lugares de cantoneiros eirolos em reunião do que  
to de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis e como solício  
de vinte e seis, por cada dia útil de trabalho, de acordo com o  
despacho municipal de vinte e seis de Dezembro de mil nove-  
centos e cinquenta e seis, os seguintes indivíduos, Jiri Ferreira go-  
çalves do lugar de Lousa, freguesia de São Martinho de Gaudes,  
Aureliano dos filhos Martires, do lugar de Aminti, freguesia de  
Teravaca, Leonel dos filhos Florenço e Leonel de Jesus, au-  
bo do lugar de Beuponta, freguesia de S. Vinho de Beuponta,  
Manuel de Almeida do lugar de Tealvoda, freguesia de  
Lamegos e Fernando Soares do lugar de Lousa, freguesia de  
Golung. Pelo Senhor Evidente, disse não havendo mais nada  
a tratar, o Senhor Evidente encerrou a reunião, de que se  
lavrou a presente acta que vai ser assinada, depois de lida  
por mim, ~~fectuosa e lancia fover tentobilly~~ e rubricada  
por mim e levantada.